



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º **021** /17

PROT N.º	
FOLHA N.º	
RUBRICA	

Processo Administrativo nº 13/10/40526

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

VIA DA CONTRATADA

Termo de Cooperação nº 04/14

Termo de Aditamento de Cooperação nº 07/16

**Objeto:** Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
<b>2865</b>	<b>17</b>

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB**, doravante denominada simplesmente **COOPERADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.044.871/0001-08, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste até 19 de fevereiro de 2018, podendo ser novamente prorrogada por acordo entre as partes.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Cooperada repassará ao Município o valor correspondente aos serviços efetivamente utilizados.

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária a ser onerada é a da Cooperada.

*P.3*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB

**SAMUEL RIBETRO ROSSILHO**  
Diretor Presidente

**VALTER A. GREVE**  
Diretor Comercial  
Administrativo e Financeiro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROT. Nº	
DATA	
SERIAL	

**Processo Administrativo** n.º 13/10/40526

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Cooperante:** Município de Campinas

**Cooperada:** Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

**Termo de Cooperação** n.º 04/14

**Aditamento de Termo de Cooperação** n.º 07/16, **021**/17

**Objeto:** Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

Na qualidade de **COOPERANTE** e **COOPERADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

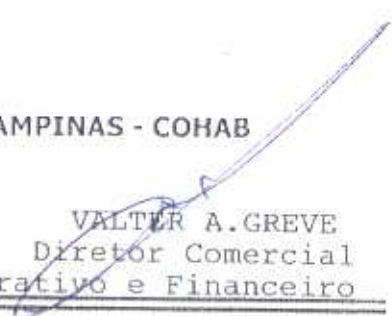
Campinas, 20 de fevereiro de 2017

  
PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração  
[paulo.zanella@campinas.sp.gov.br](mailto:paulo.zanella@campinas.sp.gov.br)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB**

  
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO  
Diretor Presidente

  
VALTER A. GREVE  
Diretor Comercial  
Administrativo e Financeiro

